

EMENDA AO PROJETO DE LEI 247/2024
PROPOSTA Nº 100781 LDO 2025

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2025:

- A Valorização da Guarda Civil Metropolitana, a partir da aquisição de novos equipamentos que viabilizam a promoção da segurança pública municipal; e
- A Valorização das Unidades Básicas de Saúde, a partir da aquisição de novos equipamentos que viabilizam a promoção da saúde pública municipal

Justificativa

A valorização da saúde e da segurança pública ocorre também a partir da modernização dos equipamentos públicos, de modo a oferecer serviços públicos de qualidade para a população.

Autor

FERNANDO HOLIDAY